



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1578

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1578

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria S/P nº 057, de 18 de outubro de 2022.

Altera dispositivos da Portaria S/P nº 067, de 13 de agosto de 2021, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.379, de 12 de fevereiro de 1992 e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. O inciso I, do art. 1º da Portaria S/P nº 067, de 13 de agosto de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: Mateus Ricardo Dos Santos Marques Mendonça (Titular) e Genivaldo Machado da Silva (Suplente); Dograir José Simoni (Titular) e Marizangela de Oliveira Jorge de Souza Lima (Suplente); Maiara Ravazzi Vendramin (Titular) e Daniela Alves Guidorzi (Suplente); Micheli Cristina de Oliveira Steinle (Titular) e Alessandra Gonçalves (Suplente); e, André Giamarco Tonon (Titular) e Elisandra Rogéria Correa Monteiro (Suplente);

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 067, de 13 de agosto de 2021.

Art. 3º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 055, de 13 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de outubro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 058, de 18 de outubro de 2022.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.745, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social

do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando o expediente datado de 17 de outubro de 2022, da lavra da senhora Neide Ramos Salvagni, d. Secretária Municipal de Educação, que solicita a alteração dos membros do CACS-FUNDEB,

Resolve:

Art. 1º. O inciso I do art. 1º, da Portaria S/P nº 013, de 08 de abril de 2021, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)”

I - Representantes do Poder Executivo: Gustavo Alberto Bonelli (Titular), RG nº 27.805.253-8 e CPF nº 270.970.888-42, e Andresa Aparecida Paulino (Suplente), RG nº 29.232.497-2 e CPF nº 282.178.748-08; Representantes da Secretaria Municipal da Educação: Ligia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas (Titular), RG nº 26.899.164-9 e CPF nº 255.807.858-52, e Carla Mirela Pupim Gabriel (Suplente), RG nº 30.464.061-X e CPF nº 221.081.078-78.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 013, de 08 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de outubro de 2022.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 093/2022- MODALIDADE: Pregão Eletrônico 077/2022 - OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de leites especiais e complementos alimentares, em atendimento às determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, entregues de forma parcelada e de acordo com a necessidade por um período de 12 meses, conforme Termo de Referência constante neste edital. DATA DA REALIZAÇÃO: 07/11/2022 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 - horário: das 07h30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

Ano VII | Edição nº 1578

Página 3 de 3

às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou
www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 19 de outubro de 2022.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

.....